

PORTARIA Nº 309/2025**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 023,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE TRATA
DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 91622/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 023, de 27/02/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **GIOVANNA CARROZZINO WERNECK**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-C VI – LÍNGUA PORTUGUESA - MESTRADO – NÍVEL III, LETRA V, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003, do artigo 2º EC 47/2005 c/c artigo 40, § 5º, da CF 1988, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 4285/2024, a partir de 29 de fevereiro de 2024.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 29 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

sgv